



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
GABINETE DO PREFEITO**

Juru - PB, 08 de Junho de 2018.

PORTARIA Nº IN 00002/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, diretamente ou através de empresário exclusivo, para apresentação artística no dia 12 de Junho de 2018 em comemoração as festividades culturais e tradicionais do POVOADO CACHOEIRA DOS COSTAS no Município de Quixaba - PE. (APRESENTAÇÃO DO ARTÍSTA ADRIANO SILVA E BANDA).; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00002/2018, a qual sugere a contratação de:

- IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI.

08.397.547/0001-84

Valor: R\$ 10.000,00

Publique-se e cumpra-se.



LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
GABINETE DO PREFEITO**

Juru - PB, 08 de Junho de 2018.

PORTARIA Nº IN 00002/2018-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00002/2018: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, diretamente ou através de empresário exclusivo, para apresentação artística no dia 12 de Junho de 2018 em comemoração as festividades culturais e tradicionais do POVOADO CACHOEIRA DOS COSTAS no Município de Quixaba - PE. (APRESENTAÇÃO DO ARTÍSTA ADRIANO SILVA E BANDA).; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI.

08.397.547/0001-84

Valor: R\$ 10.000,00

Publique-se e cumpra-se.



LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito